



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Outubro de 2004

II

Série

Número 125

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 204/2004**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos à prestação de serviços para a “conservação e manutenção do Laboratório Móvel de Monitorização da Qualidade do Ambiente e das cinco estações da Rede de Estações de Monitorização da Qualidade do Ar da RAM”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 204/2004**

Dando cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços para a “Conservação e Manutenção do Laboratório Móvel de Monitorização da Qualidade do Ambiente e das Cinco Estações da Rede de Estações de Monitorização da Qualidade do Ar da RAM”, encontram-se escalonados da seguinte forma:  
Ano económico de 2004 . . . . . €4.165,18

Ano económico de 2005 . . . . . € 24.991,08  
Ano económico de 2006 . . . . . € 24.991,08  
Ano económico de 2007 . . . . . € 20.825,90

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 13%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2004 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 53, Subdivisão 01, rubrica de classificação económica 02.02.25.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 1 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)